



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 147, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a remoção, mediante permuta, referente aos servidores Lidiane Pereira de Oliveira Santos e Luciano Cavalcanti Albuquerque.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso da competência atribuída pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382](#), de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, e no §4º do art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424](#), de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.26.000.001870/2018-71;

RESOLVE:

Art 1º - Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

- LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 25.452, da Procuradoria da República no Município de Garanhuns/PE para a Procuradoria da República no Município de Caruaru/PE; e

- LUCIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 26.951, da Procuradoria da República no Município de Caruaru/PE para a Procuradoria da República no Município de Garanhuns/PE.

Art 2º - Será concedido ao servidor LUCIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, contados a partir de 7 de junho de 2018, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR